Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em 16/05/96
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 / 96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO MAJOR IVO SILVA SANTOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno, no seu artigo 150,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Major Ivo Silva Santos.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1996.

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1° SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 05 à fls. 45V do livro Decreto Legislativo número 02
Jequié 17 de maio de 1996

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar e costume, nesta data 17 / 05 / 96.